

DECRETO N° 056 DE 13 DE JULHO DE 2005

Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social

A Prefeita do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o artigo 3º, Seção I, Capítulo II da Lei Municipal nº 126, de 20 de dezembro de 1.995...

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados e automaticamente empossados, para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social**, as pessoas abaixo designadas:

Representantes do Governo Municipal - Governamentais

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes
Rejaine Aparecida Tavares - Titular
Lindalva Ferreira de Moraes - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Elizabeth Barbosa de Assis - Titular
Íris Silveira Machado Agreli - Suplente

Representantes da Secretaria municipal de Saúde:
Débora Ferreira de Assis - Titular
Jesuana Ferreira Neto - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Obras:
Adolfo Queiroz da Costa - Titular
Welington Luiz Borges - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:
Maria Cristina Rodrigues Gonçalves - Titular
Anderson Paulo Franco dos Santos – Suplente

Representante de Prestadores de Serviços da Área Não Governamental:

Representante de Escolas Especializadas:
Neide Antônia Araújo Barbosa - Titular
Ledi Marlene Rezende – Suplente

Representante de albergues ou asilos:
Wilson Basílio Duarte - Titular
Marcí Menezes Braz – Suplente

Representantes dos Profissionais da Área:

Representantes dos Psicólogos:

Sirineide Aparecida Rodrigues - Titular
Gleidimar Barbosa de Moraes – Suplente

Dos Usuários:

Representantes das Entidades ou Associações Comerciais:

Rubens Francisco de Souza - Titular
Izaías Pereira da Silva - Suplente

Representante do Sindicato e Entidade de Trabalhadores:

Izaltina Leandra da Costa - Titular
Fabrício Oliveira Assunção – Suplente

Art. 2º - Os membros do Conselho de Assistência Social – CMAS, exerçerão mandato de 02(dois) anos, admitindo-se a sua recondução .

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 13 de Julho de 2.005.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal